

Para os devidos e legais efeitos, declara-se que, no período compreendido entre as 04h30 do dia 17 de abril e as 02h30 do dia 18 de abril, verificaram-se perturbações no regular funcionamento das carreiras dos Transportes Colectivos do Barreiro, em virtude da realização de uma greve por parte de trabalhadores.

Por ser verdade, se passa a presente declaração, que vai datada e assinada.

Chefe de Divisão de Operação



Barreiro, 20 de abril de 2026